

# Estudo Técnico Preliminar 2/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23479.008267/2020-86

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender as demandas de material de consumo de TIC das unidades acadêmicas e administrativas da Unifesspa, registradas no Plano Anual de Contratação para o ano de 2020 - PAC 2020.

Com a presente contratação pretende-se garantir continuidade do serviço público.

Abaixo estão descritas as necessidades que serão atendidas mediante a presente contratação:

- a. Prover recursos computacionais necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades no âmbito da Unifesspa, atendendo ao princípio da Continuidade do Serviço Público;
- b. Atender as demandas registradas no Plano Anual de Contratações – PAC pelas unidades da Unifesspa para o ano de 2020, referente ao itens classificados como Material de consumo de TIC;
- c. Atender as demandas associadas ao funcionamento da Unifesspa, nas suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa.
- d. Prover recursos de TIC necessários para uso do parque legado de impressoras que estão distribuídos nas unidades Administrativas e Acadêmicas, além de atender às subunidades que não estão contempladas pelo serviço de *outsourcing*;
- e. Atender a demandas de upgrade de computadores visando atualização do parque computacional e melhoria das atividades administrativas e acadêmicas;
- f. Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas e finalísticas da Unifesspa;
- g. Atender os equipamentos que necessitam de cabos, conectores e conversores atualizados;
- h. Substituição de periféricos danificados em razão do uso, cujo equipamento de origem não esteja coberto pela garantia, tais como mouses, teclados;
- i. Atender a necessidade de captação de imagens, áudios, gravação e armazenamento em mídia;
- j. Possibilitar impressão em setores não cobertos pelo serviço de *outsourcing* de impressão;
- k. Atualização de periféricos dos computadores a fim de possibilitar melhor performance na utilização.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ROBERTO F. RODRIGUES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a. REQUISITO DE CAPACITAÇÃO:
  - i. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da contratação
- b. REQUISITOS LEGAIS
  - i. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, ao Decreto-Lei nº 200/1967, à Lei nº 8.666/93, (Lei de Licitações), à Lei nº10.520/01, (Lei do Pregão), ao Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico), à IN SGD-ME n 01/2019 (Contratação de Soluções de TIC) e a outras legislações aplicáveis.

- c. REQUISITOS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- i. Os equipamentos deverão ser fornecidos com GARANTIA TÉCNICA do FABRICANTE pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses, contemplando troca em caso de mau funcionamento ou avaria impeditiva de uso.
  - ii. O prazo de garantia será contado a partir da data de emissão do documento "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" dos bens .
  - iii. A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA no caso em que ela própria for FABRICANTE dos equipamentos.
  - iv. O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.
  - v. O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas.
  - vi. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários estão compreendidos na hipótese de exclusão da garantia.
- d. REQUISITOS TEMPORAIS
- i. A Entrega dos itens deverá ser efetivadas no prazo máximo de 45 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogada por até igual período desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.
- e. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- i. A CONTRATADA deverá obedecer aos procedimentos operacionais adotados pela CONTRATANTE, no tocante à segurança da informação;
  - ii. Manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, de que tomar conhecimento, em razão da execução do objeto, conforme termo de compromisso e termo de ciência, previstos no art. 18º da IN SGD/ME nº 01 de 2019.
- f. REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAL
- i. Os equipamentos devem estar aderente à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
  - ii. Especificamente para Toners e cartuchos deve ser atendido o estabelecido no art. 33 da Lei no 12.305/2010, que estabelece o procedimento de logística reversa, para itens relativos a toners e cartuchos.
  - iii. No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável – em destaque às Instruções Normativas 05/2017/SEGES e 01/2019/SGD – a CONTRATADA deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.
  - iv. Não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
  - v. Desde sua concepção até a fase final de produção e reciclagem dos produtos, devem ser observados os requisitos ambientais, fazendo com que sejam devidamente reconhecidos e certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares
- g. REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA
- i. A arquitetura tecnológica da solução deverá observar os requisitos específicos de cada item de acordo com o quadro de Especificação Técnica.
- h. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO OU ENTREGA
- i. Os equipamentos deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Unifesspa, localizada na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa - Unidade III (Cidade Universitária). Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º - Cidade Jardim, Marabá - PA, 68500-000, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 12:00, e de 14:00 as 16:00 horas, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias conforme estabelecido no edital, a partir da data e hora da emissão da Autorização de Fornecimento dos materiais, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;
- i. REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- i. Os serviços Assistência Técnica e Garantia deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como, com todos os recursos ferramentais necessários para tanto.

## 5. Unidades Demandantes

As unidades demandantes assim como os respectivos quantitativos estão listadas no ANEXO I - PAC 2020 - DEMANDAS DE MATERIAL DE CONSUMO DE TIC.

## 6. Levantamento de Mercado

Em consulta as contratações públicas foi verificado as seguintes soluções que podem atender as necessidades que originaram o presente estudo:

- a. Aquisição de Materiais de TIC destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
- b. Aquisição de Materiais de TIC destinado a atualização de ativos existentes, melhorando atividades administrativas que demandam performance
- c. Aquisição de Materiais de TIC destinado a atividades que demandam conexão com periféricos adicionais.
- d. Aquisição de Materiais de TIC destinado a reposição de itens danificados ou em mal funcionamento.
- e. Aquisição de Insumos de impressão para o parque legado de impressoras legado.

Em resumo as soluções não se excluem entre si, e se encontram em produção em outros órgãos da administração pública, conforme apresentado no item 11 em contratações correlatas. Ademais a aquisição de materiais de consumo de TIC tem sido a solução adotada pela Unifesspa em anos anteriores para atendimento das necessidades apontadas 2.

Abaixo pode se verificar soluções similares em outros órgãos públicos:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 158469. Aquisição de material de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - UASG 70008. Aquisição de material de consumo grupos 16 (material de expediente), 17 (material de TIC), 22 (material de limpeza), 24 (material para manutenção de bens imóveis), 26 (material elétrico), 29 (material de áudio, vídeo e foto) e 44 (material de sinalização visual) - SRP.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - UASG 112408. Registro de preço para eventual aquisição nos termos da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e MP 926/2020, de material de consumo TIC, como medida de apoio a para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Os custos com a aquisição dos materiais estão apresentados na Tabela 3 (Tópico 9), juntamente com os itens que compõem a solução.

## 7. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais de consumo de TIC's através do sistema de registro de preços visa garantir o bom funcionamento do atendimento à comunidade acadêmica para auxílio nas atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão.

Os itens que compõem a solução estão listados na Tabela 3.

As especificações técnicas mínimas estão descritas no Anexo III - Especificações Técnicas Mínimas.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda origina-se dos itens cadastrados no Plano Anual de Contratação 2020, conforme registro constante no Documento de Oficialização de Demanda - DOD acostado no processo administrativo 23479.008267/2020-86 (ordem 02), e detalhada por unidade demandante no documento ANEXO I - PAC 2020 - DEMANDAS DE MATERIAL DE CONSUMO DE TIC deste estudo.

Tabela 1: Demandas de material de consumo de TIC - PAC 2020

Código do SIPAC	Código do item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
3017000000130	435888	ADAPTADOR CONECTOR - DISPLAY PORT	UNIDADE	46
3017000000065	394725	ADAPTADOR CONECTOR - Wireless	UNIDADE	10
3017000000096	345107	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	UNIDADE	21
1	410339	CABO ÁUDIO E VÍDEO: TIPO CABO HD-15 10 METROS	UNIDADE	12
3017000000056	352973	CABO ÁUDIO E VÍDEO: TIPO CABO HDMI, 2 METROS	UNIDADE	97
3017000000074	359854	CABO ELÉTRICO COM COMPLEMENTO PARA FORÇA	UNIDADE	20
3017000000165	150377	CABO USB: 2 METROS	UNIDADE	10
2	394904	CABO USB: 5 METROS	UNIDADE	5
3	248306	CÂMERA WEB	UNIDADE	10
5230000000033	302358	CARREGADOR BATERIA	UNIDADE	5
3017000000014	332797	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP CARTUCHO 2 12A1980	UNIDADE	30
3017000000019	382044	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX REFERÊNCIA CARTUCHO 1 106R01374, COR PRETA	UNIDADE	27
3017000000114	362124	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB541A	UNIDADE	30
3017000000085	362125	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB542A	UNIDADE	15

3017000000084	362123	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB540A	UNIDADE	15
3017000000115	362126	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB543A	UNIDADE	15
3017000000017	432569	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CB436AB	UNIDADE	30
3017000000031	417999	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE278A	UNIDADE	15
3017000000023	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	UNIDADE	12
3017000000020	268189	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO C7115-A	UNIDADE	27
7	286874	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO Q2612A	UNIDADE	15
5	417865	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: colorido Cartucho HP 122 XL	UNIDADE	15
3017000000008	335715	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: PRETO Cartucho HP 122 XL	UNIDADE	15
6	228406	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: REFERÊNCIA CARTUCHO C4193-A	UNIDADE	15
4	228087	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA CARTUCHO 12A540,	UNIDADE	15
3017000000091	338218	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA CARTUCHO 1 34038HL	UNIDADE	12
3017000000034	419420	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D103L	UNIDADE	12
3017000000032	401616	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D205L	UNIDADE	61
3017000000098	432532	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D101S	UNIDADE	15

3017000000090	427221	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-C506L	UNIDADE	48
3017000000087	427218	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-K506L	UNIDADE	48
3017000000089	427220	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-M506L	UNIDADE	48
3017000000088	427219	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-Y506L	UNIDADE	48
3017000000018	364976	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO ML-D3470B	UNIDADE	25
3017000000024	392621	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLTD104S	UNIDADE	10
3017000000033	428512	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D116L	UNIDADE	133
3017000000029	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U	UNIDADE	12
5238000000056	150120	CONJUNTO FERRAMENTAS	UNIDADE	12
3017000000179	452506	DISCO RÍGIDO, MEMÓRIA: 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB, S, MODELO: SSD, TIPO: RÍGIDO	UNIDADE	81
3026000000028	290290	FILTRO LINHA	UNIDADE	4
3029000000002	321984	FONE OUVIDO: FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	UNIDADE	2
9	20583	FONE OUVIDO: FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE	UNIDADE	2
3029000000003	318266	FONE OUVIDO: FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET	UNIDADE	4

12	41580	FONTE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1
10	150043	GRAVADOR CD-ROM / DVD	UNIDADE	1
3017000000057	320490	ISOLANTE TÉRMICO	UNIDADE	5
13	442542	KIT ELETRÔNICO	UNIDADE	20
3017000000178	434678	MEMÓRIA DDR3 DE 8GB COMPATÍVEL COM IMAC (21.5-INCH, LATE 2013). PC3-12800 DDR3 (1600 MHZ) 204 PINOS SO-DIMM"	UNIDADE	66
3017000000181	449233	MEMÓRIA DDR4 COM FREQUÊNCIA 2133 MHZ, DE 8 GB	UNIDADE	4
3017000000054	367205	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 16 GB	UNIDADE	2160
3017000000149	150179	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: Cartao de memoria Micro-SD classe 10 32GB	UNIDADE	3
3017000000131	355671	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 32 GB	UNIDADE	97
3017000000095	375052	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 64 GB	UNIDADE	20
3017000000001	229441	MOUSE	UNIDADE	235
11	376810	MOUSE TIPO MINI RETRÁTIL	UNIDADE	2
3017000000119	429297	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA: RECIPIENTE DE RESÍDUOS IMPRESSORA SAMSUNG CLP680ND	UNIDADE	6
3017000000050	399810	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	237
5235000000128	360407	TESTADOR: TESTADOR DE CABO RJ45	UNIDADE	1
14	150313	TESTADOR: TESTADOR DE FONTE DE COMPUTADOR	UNIDADE	1

3017000000100	433334	UNIDADE DE IMAGEM SAMSUNG MLT-R116	1. UNIDADE	85
---------------	--------	------------------------------------	------------	----

Após análise feita pela equipe técnica, notou-se a necessidade de agrupamentos, retiradas e inclusão de alguns itens, visando estimular a competitividade, o uso de tecnologias mais atuais e o atendimento do escopo da contratação.

Os itens 13 à 21 e o item 24 do DOD foram agrupados no lote 1, os itens 27 à 37 e os itens e os itens 58 e 62 ficaram no lote 2, já os itens 25 e 26 estão compondo o lote 3, todos os itens listados são insumos para impressoras e os agrupamento se deram devido aos itens atenderem a uma determinada marca, tal medida objetivou garantir compatibilidade.

O agrupamento acarretará vantagem à Administração, na medida em que se gera economia de escala, pois implica em aumento de quantitativos e redução de preços a serem pagos, bem como despertará um maior interesse nos fornecedores em participar do certame em relação a esses itens, estimulando, desse modo, a competitividade.

Observou-se na análise que alguns itens não eram compatíveis com as necessidades levantadas, eram obsoletos ou não se enquadravam como materiais de consumo.

Os itens 7 e 9 nos quantitativos indicados no DOD serão atendidos pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, já que, o primeiro é disponibilizada junto com os monitores que acompanham os computadores, não sendo necessário adquiri-los separadamente, e o segundo também dispões de quantitativo no Centro para atender a demanda.

Os Itens 11, 22 e 23 foram retirados da aquisição, pois são tecnologias defasadas, de custo elevado, não recomendado para uso excessivo em impressão de texto, característica do uso na Universidade, além do tempo de armazenamento limitado, podendo não ser utilizado se estocado por muito tempo.

Os itens 39, 46 e 60 são itens que não se enquadram no escopo de material de consumo e serão adquiridos em outro processo licitatório.

O item 42 será atendido por *nobreaks* equipamentos superiores aos solicitados no DOD e já adquiridos pela Universidade.

Por se tratar de tecnologia obsoleta e por estar contemplado no item 56 sem perda de funcionalidade os itens 47 e 57 foram retirados respectivamente.

Na planilha revisada foram adicionados os itens 50, 51, 52, 53 e 54, todos *patch cords* de diferentes tamanhos, que não haviam sidos contemplados no DOD, mas que se fazem necessários visto o uso cada vez maior de equipamentos ligados a rede de dados institucional, além de reposição dos que já encontram-se sem condições de uso.

Após a análise das as demandas foram agrupadas na Tabela 2.

Tabela 2: Demandas de material de consumo de TIC - PAC 2020 após análise técnica.

LOTE 1 – TONERS/CARTUCHOS P/ IMPRESSORA HP					
ORDEM	CÓDIGO SIPAC	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	3017000000114	362124	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB541A	UNIDADE	30



2	3017000000085	362125	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB542A	UNIDADE	15
3	3017000000084	362123	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB540A	UNIDADE	15
4	3017000000115	362126	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB543A	UNIDADE	15
5	3017000000017	432569	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CB436AB	UNIDADE	30
6	3017000000031	417999	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE278A	UNIDADE	15
7	3017000000023	392016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	UNIDADE	12
8	3017000000020	268189	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO C7115-A	UNIDADE	27
9	7	286874	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO Q2612A	UNIDADE	15
10	6	228406	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: REFERÊNCIA CARTUCHO C4193-A	UNIDADE	15
<b>LOTE 2 - TONERS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS SAMSUNG</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>CÓDIGO SIPAC</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>
11	3017000000090	427221	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-C506L	UNIDADE	48
12	3017000000087	427218	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-K506L	UNIDADE	48

13	3017000000089	427220	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-M506L	UNIDADE	48
14	3017000000088	427219	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO CLT-Y506L	UNIDADE	48
15	3017000000119	429297	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA: RECIPIENTE DE RESÍDUOS IMPRESSORA SAMSUNG CLP680ND CLT-W506	UNIDADE	6
16	3017000000034	419420	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D103L	UNIDADE	12
17	3017000000032	401616	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D205L	UNIDADE	61
18	3017000000098	432532	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D101S	UNIDADE	15
19	3017000000018	364976	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO ML-D3470B	UNIDADE	25
20	3017000000024	392621	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLTD104S	UNIDADE	10
21	3017000000033	428512	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D116L	UNIDADE	133
22	3017000000029	426542	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U	UNIDADE	12
23	3017000000100	433334	UNIDADE DE IMAGEM SAMSUNG MLT-R116	UNIDADE	85
<b>LOTE 3 – TONERS P/ IMPRESSORAS LEXMARK E XEROX</b>					
ORDEM	CÓDIGO SIPAC	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.

24	3017000000091	338218	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA CARTUCHO 12A540,	UNIDADE	15
25	3017000000014	338218	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA CARTUCHO 1 34038HL	UNIDADE	12
<b>ITENS AVULSOS</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>CÓDIGO SIPAC</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>
26	3017000000130	435888	ADAPTADOR CONECTOR - Displayport	UNIDADE	46
27	3017000000065	394725	ADAPTADOR CONECTOR - Wireless	UNIDADE	30
28	3017000000096	345107	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	UNIDADE	21
29	1	410339	CABO ÁUDIO E VÍDEO: TIPO CABO HD-15 10 METROS	UNIDADE	12
30	3017000000056	352973	CABO ÁUDIO E VÍDEO: TIPO CABO HDMI, 2 METROS	UNIDADE	97
31	3017000000074	359854	CABO ELÉTRICO COM COMPLEMENTO PARA FORÇA	UNIDADE	80
32	2	394904	CABO USB: 5 METROS	UNIDADE	5
33	5230000000033	302358	CARREGADOR BATERIA	UNIDADE	5
34	5238000000056	150120	CONJUNTO FERRAMENTAS	UNIDADE	12
35	3017000000179	452506	Disco magnético, memória: 480 gb, velocidade transferência: 6.0 gb,s, modelo: ssd, tipo: rígido	UNIDADE	91
36	3029000000002	321984	FONE OUVIDO: FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	UNIDADE	2
37	9	20583	FONE OUVIDO: FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE	UNIDADE	2

38	3029000000003	318266	FONE OUVIDO: FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET	UNIDADE	30
39	3017000000057	320490	ISOLANTE TÉRMICO	UNIDADE	5
40	13	442542	KIT ELETRÔNICO	UNIDADE	20
41	3017000000178	434678	Memória DDR3 de 8 GB compatível com iMac (21.5-inch, Late 2013). PC3-12800 DDR3 (1600 Mhz) 204 pinos SO-DIMM"	UNIDADE	66
42	3017000000181	449233	Memória DDR4 com Frequência 2133 MHz, de 8 GB	UNIDADE	4
43	3017000000054	367205	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 16 GB	UNIDADE	160
44	3017000000149	150179	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: Cartao de memoria Micro-SD classe 10 32GB	UNIDADE	3
45	3017000000131	355671	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 32 GB	UNIDADE	97
46	3017000000095	375052	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 64 GB	UNIDADE	20
47	3017000000001	229441	MOUSE	UNIDADE	200
48	3017000000050	399810	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	200
49	14	150313	TESTADOR: TESTADOR DE FONTE DE COMPUTADOR	UNIDADE	4
50	3017000000080	367306	CABO PATCH CORD CAT 6 - 2,5 M	UNIDADE	100
51	3017000000083	367308	CABO PATCH CORD CAT 6 - 10 M	UNIDADE	50
52	3017000000081	383991	CABO PATCH CORD CAT 6 - 3M	UNIDADE	100

53	3017000000078	367307	CABO PATCH CORD CAT 6 - 5M	UNIDADE	50
54	3017000000067	367305	CABO PATCH CORD CAT 6 - 1,5 M	UNIDADE	200
55	3017000000019	382044	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX REFERÊNCIA CARTUCHO 1 106R01374, COR PRETA	UNIDADE	27

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação estimado é de **R\$ 296.292,56** (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1						
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$)
1	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho 1 CB541A	362124	30	Unidade	110,94	3.328,20
2	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho 1 CB542A	362125	15	Unidade	128,86	1.932,90
3	Cartucho Toner Impressora Referência Cartucho 1 CB540A	362123	15	Unidade	139,53	2.092,95
4	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho 1 CB 543A	362126	15	Unidade	96,48	1.447,20
5	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho 2 CB436AB	432569	30	Unidade	122,92	3.687,60
6	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho 2 CE278A	417999	15	Unidade	107,63	1.614,45
7	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho 2 CE285A	392016	12	Unidade	93,06	1.116,72

8	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho C7115-A	268189	27	Unidade	149,04	4.024,08
9	Cartucho Toner Impressora HP Referência Cartucho Q2612A	286874	15	Unidade	96,5	1.447,50
10	Cartucho Toner Impressora HP: Referência Cartucho C4193-A	228406	15	Unidade	204,31	3.064,65
<b>Total Lote 1</b>						<b>23.756,25</b>
<b>LOTE 2</b>						
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$)
11	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho CLT-C506L	427221	48	Unidade	196,99	9.455,52
12	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho CLT-K506L	427218	48	Unidade	191,12	9.173,76
13	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho CLT-M506L	427220	48	Unidade	193,44	9.285,12
14	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho CLT-Y506L	427219	48	Unidade	224	10.752,00
15	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA: RECIPIENTE DE RESIDUOS IMPRESSORA SAMSUNG CLP680ND	429297	6	Unidade	152,81	916,86
16	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho MLT-D103L	419420	12	unidade	162,71	1.952,52
17	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho MLT-D205L	401616	61	Unidade	57	3.477,00

18	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1, MLT-D101S	432532	15	Unidade	126,15	1.892,25
19	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho ML-D3470B	364976	25	Unidade	221,93	5.548,25
20	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho MLTD104S	392621	10	Unidade	65	650
21	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho MLT-D116L	428512	113	Unidade	49,99	5.648,87
22	Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho MLT-D203U	426542	12	Unidade	182,55	2.190,60
23	UNIDADE DE IMAGEM SAMSUNG MLT-R116	433334	85	Unidade	57,5	4.887,50
<b>Total Lote 2</b>						<b>65.830,25</b>
<b>LOTE 3</b>						
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$)
24	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 12A540	228087	15	Unidade	263,03	3.945,45
25	Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 1 34038HL	338218	12	Unidade	171,34	2.056,08
<b>Total Lote 3</b>						<b>6.001,53</b>
<b>ITENS AVULSOS</b>						
ITEM	DENOMINAÇÃO DO ITEM	CATMAT	QTDE.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL REFERÊNCIA (R\$)

26	Adaptador Display Port	435888	46	unidade	84,02	3.864,92
27	Adaptador Conector Wireless	394725	30	Unidade	287,31	8.619,30
28	Apresentador Multimídia	345107	21	Unidade	207,77	4.363,17
29	Cabo Áudio e Vídeo: Tipo Cabo HD-15 10 Metros	410339	12	Unidade	109,43	1.313,16
30	Cabo Áudio e Vídeo: Tipo Cabo HDMI, 2 Metros	352973	97	Unidade	46,67	4.526,99
31	Cabo Elétrico com Complemento para Força	359854	80	Unidade	8,98	718,4
32	Cabo USB: 5 Metros	394904	5	UNIDADE	46,95	234,75
33	Carregador Bateria	302358	5	Unidade	120,85	604,25
34	Conjunto Ferramentas	467539	12	Unidade	113,25	1.359,00
35	Disco magnético, memória: 480 gb, velocidade transferência: 6.0 gb,s, modelo: ssd, tipo: rígido	431986	91	unidade	406,43	36.985,13
36	Fone ouvido: Fone de ouvido profissional	321984	2	Unidade	171,83	343,66
37	Fone ouvido: Fone de ouvido tipo headphone	20583	2	Unidade	463,98	927,96
38	Fone ouvido: Fone de ouvido tipo headset	318266	30	Unidade	88,63	2.658,90
39	Isolante Térmico	320490	5	Unidade	77,34	386,7
40	Kit Eletrônico	442542	20	Unidade	52,79	1.055,80
41	Memória DDR3 de 8GB compatível com iMac (21.5-inch, Late 2013). PC3-12800 DDR3 (1600 Mhz) 204 pinos SO-DIMM	434678	66	Unidade	699,46	46.164,36



42	Memória DDR4 com Frequencia 2133 MHZ, de 8 GB	449233	4	Unidade	403,28	1.613,12
43	Memória Portátil MicroComputador: Pendrive 16GB	367205	160	Unidade	93,43	14.948,80
44	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: Cartao de memoria Micro-SD classe 10 32GB	150179	3	Unidade	117,12	351,36
45	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 32 GB	355671	97	unidade	88,73	8.606,81
46	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR: PEN DRIVE 64 GB	375052	20	unidade	63,88	1.277,60
47	MOUSE	229441	200	unidade	9,26	1.852,00
48	TECLADO MICROCOMPUTADOR	399810	200	Unidade	19,72	3.944,00
49	TESTADOR: TESTADOR DE FONTE DE COMPUTADOR	150313	1	Unidade	253,42	253,42
50	Cabo Patch Cord Cart 6 2,5 m	367306	100	Unidade	86,18	8.618,00
51	Cabo Patch Cord Cat6 - 10M	367308	50	Unidade	121,57	6.078,50
52	Cabo Patch Cord Cat 6 3M	383991	100	Unidade	115,27	11.527,00
53	Cabo Patch Cord Cat 6 - 5M	367307	50	UNIDADE	103,96	5.198,00
54	Cabo Patch Cord Cat 6 - 1,5M	367305	200	Unidade	84,87	16.974,00
55	Cartucho Toner Impressora /Copiadora Xerox Referência Cartucho 106R01374, Cor Preta	382044	27	Unidade	197,61	5.335,47

<b>Total Itens avulsos</b>	<b>200.704,53</b>
<b>Total estimado da contratação</b>	<b>296.292,56</b>

Os custos foram estimados em observância a ao disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, priorizando a pesquisa no Painel de Preços. Os itens não localizados no Painel de Preços foram complementados com pesquisa em sites de domínio público. A pesquisa de preços encontra-se no Anexo III - Pesquisa de preços deste estudo e sintetizada no Anexo IV - Planilha Preços. Excepcionalmente o item 25 contém apenas duas pesquisas de preços em razão de não ter sido encontrado os outras cotações.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O agrupamento da licitação foi realizada a fim de evitar a perda de economia em escala. Desse modo, os itens referentes a insumos de impressão foram agrupados por fabricante. os demais itens seguem regra geral, pois itens divisíveis, tecnicamente independentes e não há perda da economia em escala.

O agrupamento está fundamentado no art. 23, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. que menciona “As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.”

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS -PDI 2020 - 2021			
ID	Objetivos Estratégicos		
OE.PDI.05	Promover a inovação de forma integrada ao ensino, à pesquisa, à extensão e à atividade administrativa		
OE.PDI.07	Fortalecer o planejamento com ênfase na integração e avaliação das ações, orçamento e indicadores		
OE.PDI.10	Ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física e tecnológica, com critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento da Unifesspa		
ALINHAMENTO AO PDTIC 2020-2021			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada

A097	Planejar o processo contratações da agenda de compras de TIC	M1	Adquirir tecnologia de TIC de uso comum
A098	A098 Realizar as contratações da agenda de compras de TIC	M2	Adquirir tecnologia de TIC de uso comum
<b>ALINHAMENTO AO PAC 2020</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>		
<b>N</b>	Veja Documento - <b>PAC 2020 - DEMANDAS DE MATERIAL DE CONSUMO DE TIC (Ordem 3)</b>		

### 13. Resultados Pretendidos

- a. Gerar Ata de registro de preços para aquisição eventual de materiais de consumo de TIC.
- b. Materiais TIC adquiridos, destinado a atividades rotineiras de escritório, de atendimento ao público e administrativas convencionais.
- c. Materiais TIC adquiridos, destinado a atualização de ativos existentes, melhorando atividades administrativas que demandam performance
- d. Materiais TIC adquiridos, destinado a atividades que demandam conexão com periféricos adicionais.
- e. Materiais TIC adquiridos, destinado a reposição de itens danificados ou em mal funcionamento.
- f. Insumos de impressão para o parque legado adquiridos.

### 14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para viabilização da execução da contratação.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

#### a. Descarte inadequado de toners

Quando se deposita um toner ou cartucho na natureza, são gerados resíduos sólidos e líquidos, com partes plásticas e metálicas que levam milhares de anos para se decompor. Especificamente para para as aquisições de toner (Lotes 1, 2, 3 e tem 55) em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que tange à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto e considerando sua natureza reciclável e destinação ambientalmente adequada, bem como a determinação contida no Art. 33, inciso VI, a Unifesspa adotará o procedimento de Logística Reversa.

#### b. Não atendimento da diretiva ROHS.

A Diretiva ROHS proíbe que certas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação de produtos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb). Para a a presente contratação não serão aceitos itens que não atendem a respectiva Diretiva.

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto a presente contratação é viável, pois está alinhada as instrumentos estratégicos, bem como atende a necessidade dos requisitantes. Os custos estão compatíveis com os de mercado e os riscos são administráveis.

## 17. Responsáveis

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO  
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

INTEGRANTE REQUISITANTE

ROBERTO F. RODRIGUES  
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INTEGRANTE TÉCNICO

ADRIANO DOS S. BARROS  
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO